



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



EDITAL Nº 007/2026 – NUCELE – RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL Nº 006 – NUCELE/2026 - Processo de matrículas para alunos nos cursos de línguas estrangeiras/adicionais do Núcleo, para o primeiro semestre de 2026, apresenta resposta ao recurso apresentado a seguir:

INTERESSADO	ITEM QUESTIONADO / MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO	RESULTADO
Francisco Lucas Ribeiro Fernandes	Item questionado: 2. DAS VAGAS _ Gostaria de saber se os módulos/cursos serão mantidos com menos de 17 alunos inscritos/pagantes.	DEFERIDO

Onde se lê:

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas por módulo/turma de cada curso de Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português para Estrangeiros-PLE;

2.1. Das vinte vagas de cada módulo/turma, 03 (três) serão ocupadas por candidatos contemplados com a isenção da qual trata o item 5;

3.3. Os módulos terão carga horária diferenciada conforme o ANEXO II.

Leia-se:

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas por módulo/turma de cada curso de Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Português para Estrangeiros-PLE;

2.2. Das vinte vagas de cada módulo/turma, 03 (três) serão ocupadas por candidatos contemplados com a isenção da qual trata o item 5;

2.3. Os módulos terão carga horária diferenciada conforme o ANEXO II;

2.4. Cada turma ofertada pelo NUCELE deverá atingir o número mínimo de 17 (dezessete) alunos matriculados para que seja efetivamente aberta;

2.4.1. Caso o número mínimo de alunos não seja alcançado, o NUCELE poderá adotar uma das seguintes medidas, a critério da Coordenação:

a) remanejamento dos candidatos inscritos para outra turma do mesmo idioma, nível ou horário disponível, desde que haja concordância do candidato e disponibilidade de vagas;

b) reorganização ou fusão de turmas, quando houver viabilidade pedagógica e administrativa;

c) oferta da turma em novo período, caso haja demanda suficiente de candidatos em lista de espera;

d) cancelamento da turma, quando não houver número suficiente de inscritos para sua



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



manutenção, com a respectiva devolução do valor pago, quando aplicável

2.4.2. Em caso de cancelamento da turma, os candidatos inscritos serão comunicados pela Coordenação do NUCELE, por meio dos canais oficiais de divulgação do edital, podendo optar pelo remanejamento para outra turma disponível ou pela restituição do valor pago, quando aplicável.

Onde se lê:

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

2.2. As pré-inscrições do(a)s interessado(a)s iniciantes e veteranos devem ser realizadas no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_IA72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header, no período indicado no Cronograma;

2.3. Após efetivar a pré-inscrição pelo site, os interessados deverão fazer o pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil, via Guia de Recolhimento da União - GRU (impressa ao se inscrever nos cursos via site do Nucele) e em seguida, dirigir-se à secretaria do Núcleo para confirmar sua inscrição, em até 24 horas, com o comprovante de pagamento e a ficha de inscrição impressa e preenchida (vide Anexo III)

Leia-se:

3. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1. As pré-inscrições do(a)s interessado(a)s iniciantes e veteranos devem ser realizadas no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_IA72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header, no período indicado no Cronograma;

3.2. Após efetivar a pré-inscrição pelo site, os interessados deverão fazer o pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil, via Guia de Recolhimento da União - GRU (impressa ao se inscrever nos cursos via site do Nucele) e em seguida, dirigir-se à secretaria do Núcleo para confirmar sua inscrição, em até 24 horas, com o comprovante de pagamento.

Onde se lê:

3. DA TAXA DE MATRÍCULA

3.1. As taxas de matrícula são semestrais e os valores estipulados para 2026.1 deverão ser pagas em uma única vez, conforme os itens a seguir:

a) R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para módulos de conversação ou língua estrangeira instrumental, de 30h/a, realizados em apenas um dia na semana;

b) R\$300,00 (trezentos reais) para cursos/ módulos de 60h/a, realizados em dois dias na semana;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



3.2 O(a)s interessado(a)s d e v e m a c e s s a r o link abaixo para o pagamento da taxa de matrícula com os dados das alíneas a à f: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru/formulario?ug=154080&codigoRecolhimento=28832-2>,

- a) CPF DO(A) INTERESSADO(A);
- b) Nome DO(A) INTERESSADO(A);
- c) Referência: 3017;
- d) Competência: 03/2026 ou 04/2026;
- e) Vencimento: 08/04/2026;
- f) Valor principal: R\$ 300,00 ou R\$ 150,00 (vide Anexo II)

Leia-se:

4. DA TAXA DE MATRÍCULA

4.1. As taxas de matrícula são semestrais e os valores estipulados para 2026.1 deverão ser pagas em uma única vez, conforme os itens a seguir:

- a) R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para módulos de conversação ou língua estrangeira instrumental, de 30h/a, realizados em apenas um dia na semana;
- b) R\$300,00 (trezentos reais) para cursos/ módulos de 60h/a, realizados em dois dias na semana;

4.2 O(a)s interessado(a)s devem acessar o link abaixo para o pagamento da taxa de matrícula com os dados das alíneas a à f: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru/formulario?ug=154080&codigoRecolhimento=28832-2>, e acrescentar os dados a seguir:

- a) CPF DO(A) INTERESSADO(A);
- b) Nome DO(A) INTERESSADO(A);
- c) Referência: 3017;
- d) Competência: 03/2026 ou 04/2026;
- e) Vencimento: 08/04/2026;
- f) Valor principal: R\$ 300,00 ou R\$ 150,00 (vide Anexo II)

Onde se lê:

4. DA ISENÇÃO

4.1. O(a)s interessado(a)s poderão solicitar isenção da taxa de matrícula à Comissão de Avaliação de Pedido de Isenção do NUCELE, no período indicado no Cronograma, no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-3BSRWRGbkQ1DNRb-zMVclJeYuoZnUFEyLNpxql46GdjUw/viewform?usp=header> ;

4.2. O(a)s interessado(a)s poderão ser contemplado(a)s com isenção da taxa de matrícula para apenas um módulo para cursar apenas um módulo de um dos cursos ofertados;

4.3. O(a)s interessado(a)s deverão apresentar, no ato da solicitação, 01 (uma) cópia de cada um dos seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



- a) certificado de conclusão do ensino fundamental, concluído em uma instituição pública de ensino (municipal, estadual ou federal);
 - b) declaração de matrícula regular em uma instituição pública de ensino (municipal, estadual ou federal), se forem aluno(a)s do ensino médio;
 - c) fila eletrônica de 2026.1 emitida pela IES pública, se forem acadêmico(a)s dos cursos de graduação;
 - d) comprovante(s) de renda familiar totalizando o valor igual ou inferior a um salário mínimo ou comprovante de cadastrado no CADÚnico (vide anexo III)
 - e) extrato de conta de luz do endereço residencial;
 - f) extrato de conta de água do endereço residencial;
 - g) carteira de identidade;
 - h) CPF; Parágrafo Único: Requerimentos sem os documentos comprobatórios solicitados serão indeferidos;
- 4.4.O resultado parcial das solicitações de isenção será divulgado no período indicado no Cronograma, nos murais do Núcleo e no site <https://editais.ufr.br/>;
- 4.5.Qualquer recurso ao resultado das solicitações de isenção deve ser encaminhado apresentado à Comissão de Avaliação de Pedido de Isenção, no período indicado no Cronograma, pelo link a seguir:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqVIVxtei2W_Qo6gkOCxxkOgGyyE8df77gh0vo8K3gTX5kg/viewform?usp=header
- 4.6.O resultado final do pedido de isenção será divulgado no período indicado no Cronograma, nos murais do Núcleo e no site <https://editais.ufr.br/>;
- 4.7.O(a)s interessado(a)s contemplado(a)s com a isenção da taxa de matrícula deverão efetuar sua prématrícula no período normal de pré-inscrições, no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_IA72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header ;
- 4.8.O(a)s interessado(a)s contemplados com a isenção da taxa de matrícula comprometem-se a adquirir material didático a ser utilizado durante o curso.

Leia-se:

5. DA ISENÇÃO

5.1.O(a)s interessado(a)s poderão solicitar isenção da taxa de matrícula à Comissão de Avaliação de Pedido de Isenção do NUCELE, no período indicado no Cronograma, no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-3BSRWRGbkQ1DNRb-zMVclJeYuoZnUFEyLNpxql46GdjUw/viewform?usp=header> ;

5.2.O(a)s interessado(a)s poderão ser contemplado(a)s com isenção da taxa de matrícula para apenas um módulo para cursar apenas um módulo de um dos cursos ofertados;

5.3.O(a)s interessado(a)s deverão apresentar, no ato da solicitação, 01 (uma) cópia de cada um dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino fundamental, concluído em uma instituição pública de ensino (municipal, estadual ou federal);
- b) declaração de matrícula regular em uma instituição pública de ensino (municipal, estadual



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



ou federal), se forem aluno(a)s do ensino médio;

c) fila eletrônica de 2026.1 emitida pela IES pública, se forem acadêmico(a)s dos cursos de graduação;

d) comprovante(s) de renda familiar totalizando o valor igual ou inferior a um salário mínimo ou comprovante de cadastrado no CADÚnico (vide anexo III)

e) extrato de conta de luz do endereço residencial;

f) extrato de conta de água do endereço residencial;

g) carteira de identidade;

h) CPF; Parágrafo Único: Requerimentos sem os documentos comprobatórios solicitados serão **indeferidos**;

5.4.O resultado parcial das solicitações de isenção será divulgado no período indicado no Cronograma, nos murais do Núcleo e no site <https://editais.ufr.br/>;

5.5.Qualquer recurso ao resultado das solicitações de isenção deve ser encaminhado apresentado à Comissão de Avaliação de Pedido de Isenção, no período indicado no Cronograma, pelo link a

seguir:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqVIVxtei2W_Qo6gkOCxxkOgGyyE8df77gh0vo8K3gTX5kg/viewform?usp=header

5.6.O resultado final do pedido de isenção será divulgado no período indicado no Cronograma, nos murais do Núcleo e no site <https://editais.ufr.br/>;

5.7.O(a)s interessado(a)s contemplado(a)s com a isenção da taxa de matrícula deverão efetuar sua pré-matrícula no período normal de pré-inscrições, no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_IA72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header ;

5.8. O(a)s interessado(a)s contemplados com a isenção da taxa de matrícula comprometem-se a adquirir material didático a ser utilizado durante o curso.

Onde se lê:

5. DO DESCONTO

5.1. O(a)s interessado(a)s poderão solicitar desconto de 30% no valor da taxa de matrícula se comprovarem uma das situações abaixo:

a) ser aluno de curso de graduação que comprove ser bolsista em projeto da UFRR;

b)ser servidor técnico-administrativo da UFRR ou dependente deste;

c) ser aluno regularmente matriculado na Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRR (Escola de Aplicação e EAGRO).

Leia-se:

6. DO DESCONTO

6.1.O(a)s interessado(a)s poderão solicitar desconto de 30% no valor da taxa de matrícula se comprovarem uma das situações abaixo:

a) ser aluno de curso de graduação que comprove ser bolsista em projeto da UFRR;

b)ser servidor técnico-administrativo da UFRR ou dependente deste;

c) ser aluno regularmente matriculado na Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFRR (Escola de Aplicação e EAGRO).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



Onde se lê:

6. DO MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO DURANTE OS CURSOS

6.1.O(a)s interessado(a)s pré-inscrito(a)s se comprometem a adquirir o material didático a ser utilizado no(s) curso(s);

Leia-se:

7. DO MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO DURANTE OS CURSOS

7.1.O(a)s interessado(a)s pré-inscrito(a)s se comprometem a adquirir o material didático a ser utilizado no(s) curso(s);

Onde se lê:

7. DA(S) PROVA(S) DE NIVELAMENTO

Leia-se:

8. DA(S) PROVA(S) DE NIVELAMENTO

8.1. O(a)s interessado(a)s em realizar prova de nivelamento deverão solicitá-la no período indicado no Cronograma, no link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScG7iSp91igMXGCWmxaHFdGEIx0b4Q3xQcPVSifqOD8PPikg/viewform?usp=header>

8.2. O(a)s interessado(a)s em realizar prova de nivelamento deverão efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (vinte reais), via Guia de Recolhimento da União – GRU conforme o item 4.2;

8.3. Não haverá devolução do valor referente à taxa de prova de nivelamento;

8.4.Serão realizadas uma prova escrita e uma prova oral, no dia 01 de abril de 2026, de 09:00h às 11:30h, ou de 14:30h às 17:00h, conforme agendamento disponibilizado na Secretaria do NUCELE; 8.5.O resultado da prova de nivelamento será divulgado até às 11:00h, na secretaria do NUCELE, no período indicado no Cronograma, no site <https://editais.ufrr.br/>;

8.6.As pré-inscrições do(a)s aprovado(a)s na prova de nivelamento deverão ser efetuadas, via link : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGomj8Tq6h_n_IA72qnyZ9YK2yLSVOMtE1BtaD5dC9-h_g4Q/viewform?usp=header, seguindo o item 3.2.

Onde se lê:

8. DO LOCAL DA CONFIRMAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

8.1.NUCELE-Campus do Paricarana - horário de atendimento (das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h) e no site do núcleo;

Leia-se:

9. DO LOCAL DA CONFIRMAÇÃO DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

9.1.NUCELE-Campus do Paricarana - horário de atendimento (das 08:00h às 12:00h e das



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS



14:00h às 18:00h) e no site do núcleo;

Onde se lê:

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. As aulas serão iniciadas nos dias 13, 14 ou 15 de abril de 2026;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do NUCELE.

Leia-se:

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1. As aulas serão iniciadas nos dias 13, 14 ou 15 de abril de 2026, conforme a turma escolhida;

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do NUCELE.

Boa Vista, 17 de março de 2026.

A Coordenação Geral *pro tempore* do NUCELE